



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV**

PORTARIA Nº. 443, de 05 de janeiro de 2026.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal”.

Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, com redação da EC 41/2003; nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022; o contido no Artigo 48 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, bem como o que consta do Processo 22/PIRAPREV/2025, instruído com documentos pessoais e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **SUSANA HELENA PEÇANHA MORAES ROSSETTI**, inscrita no CPF/MF sob Nº. ***.115.258-**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula nº 40081-1, lotada no Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Piracaia, Aposentadoria Voluntária por Idade na forma do disposto nos artigos 48, 63, § 7º e 65, da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 05 de janeiro de 2026.

Claudia Leoncio da Silva
Superintendente
CP RPPS DIRG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Sandra Cristina dos Santos
Coord. Administrativa e de Seguridade
CP RPPS DIRG II TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume em 05 de janeiro de 2026.